



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Leamy*  
Câmara Municipal de Pirai  
Protocolo nº 713  
05 AGO 2016  
Livro \_\_\_\_\_ Fls \_\_\_\_\_

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2016.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
HONORÁRIA PIRAIENSE A ILMA.  
SENHORA NÁDIA DA SILVA MEDEIROS  
AREIAS.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadã Honorária Piraiense à Ilma. Senhora NÁDIA DA SILVA MEDEIROS AREIAS.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue a homenageada será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga a homenageada será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA:** O município de Pirai, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao conceder Título de Cidadania Piraiense às dignas pessoas que almejamos fazer vir a ser, com tal "comenda", gente da nossa gente! Assim, são merecedores de tão significativa homenagem aqueles que conosco caminham juntos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A senhora NÁDIA DA SILVA MEDEIROS AREIAS nasceu na cidade do Rio de Janeiro, em 21 de novembro de 1957.

Filha de José Gomes de Medeiros e Nair da Silva Medeiros, nossa homenageada, hoje viúva, casou-se com Paulo César Areias, e dessa união nasceu Aline Areias Barbosa, que é formada em Fisioterapia.

Nádia começou a estagiar com dezesseis anos de idade na Empresa COBRA TECNOLOGIA onde, em pouco tempo, passou para o quadro efetivo. Ainda jovem, cursou Administração, Curso no qual é formada.

Na COBRA TECNOLOGIA desempenhou diversas atividades.

Nossa homenageada veio trabalhar na COBRA TECNOLOGIA em Pirai em 2013; promovida a gerente, hoje gerencia mais de duzentos colaboradores moradores de Pirai; com isso, muito tem colaborado com o desenvolvimento econômico de Pirai, principalmente na oferta de empregos ajudando, assim, a solucionar um dos grandes problemas sociais que causa transtornos à Administração Municipal que é o desemprego.

Dentro da Empresa COBRA TECNOLOGIA a senhora Nádia tem a seguinte experiência profissional:

A) Cargo: Analista Administrativo – Principais atividades exercidas:

- 1) Gestão dos contratos;
- 2) Mapeamento de processos;
- 3) Normas e Procedimentos;
- 4) Análise de Demonstrativos de Resultados;
- 5) Relacionamento comercial com clientes.

B) Cargo: Gerente de Equipe – Período de dez anos:

- 1) um ano em Salvador;
- 2) três anos em Goiânia;
- 3) três anos em Belém;
- 4) três anos em Pirai.

Sua carreira na empresa, que também foi seu primeiro emprego, desde 1979, foi a seguinte: Auxiliar Administrativo, Técnico Administrativo, Analista Administrativo e Gerente.

Pela colaboração que vem prestando no desenvolvimento e progresso do nosso município entendemos ser a senhora Nádia da Silva Medeiros Areias merecedora dessa singela homenagem que ora lhe ofertamos.

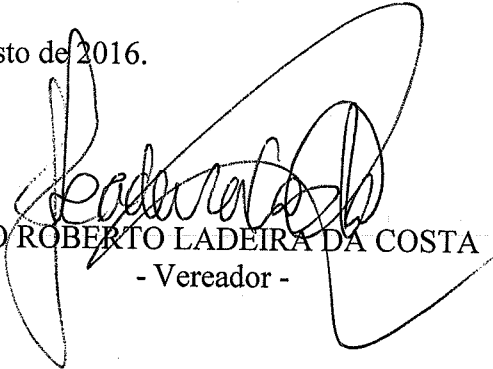
Em assim pensando, reafirmo, com certeza inarredável, que a senhora NÁDIA DA SILVA MEDEIROS AREIAS é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamada de "Cidadã Piraiense".



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Portanto, acredito que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo estará expressando a manifestação da vontade de nós piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado com as suas atitudes voltadas para o bem-comum, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 05 de agosto de 2016.

  
JOÃO ROBERTO LADEIRA DA COSTA  
- Vereador -